Freguesia de Coimbrão

ATA N.º 57 - DE FUNCIONAMENTO DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram em sessão extraordinária os elementos do executivo da Freguesia, no edifício sede, pelas dezoito horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1) Aprovar por unanimidade o Contrato Interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão, no âmbito da execução de obras diversas – Adenda nº 8. As intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;

2) Aprovar por unanimidade o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão para conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais– Adenda nº 4. Alteração da Cláusula 15.ª - Gestor de Contrato: "Para efeitos do presente contrato, é designado o Dr. Paulo Fernando Rodrigues Pinéu, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Leiria."

3) Aprovar por unanimidade o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afetos e fixos ao edificado da unidade de saúde do Coimbrão - Adenda nº1. A UPCSP de Coimbrão, no Auto de Transferência de Competências n.º ARSC_033/2023, constava como um imóvel arrendado (propriedade da Freguesia de Coimbrão), o que na realidade não se verifica, uma vez que o imóvel é propriedade do Município de Leiria, conforme registo n.º 5718. Torna-se assim, necessário proceder à modificação do contrato, no que se refere aos recursos financeiros a afetar, sendo que a despesa anual neste contrato passa a ser de € 3 663,49 (três mil, seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

4) Aprovar por unanimidade o Contrato interadministrativo de delegação competências entre Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da Educação, para requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia, nomeadamente, melhorias na climatização, painéis fotovoltaicos, pinturas gerais e arranjos no Pavilhão polivalente, sendo que o montante total a transferir será de 53 000,00 €.

5) Aprovar por unanimidade a alteração das candidaturas de apoio para despesas correntes e despesas de capital para 2024, do Regulamento de atribuição de apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria. Devido a novas necessidades apresentadas, serão solicitadas ao município alterações nas seguintes candidaturas:
- Despesas correntes: cancelamento da candidatura "Coimbrão e a marca "Norte em Leiria", alocando a verba da candidatura cancelada das despesas correntes à candidatura "S. João na Praia do Pedrógão.
- Despesas Capitais: cancelamento da candidatura "Aquisição de mobiliário e material de escritório para a sede" e redução do valor da candidatura "Preparação e plantação do terreno das Courelas" alocando o

MOD. EXCLUSIVO DA EDIPRINTER
EDIPRINTER

Freguesia de Coimbrão

valor a uma candidatura nova para "Manutenção e beneficiação da antiga "Casa do Guarda" da Lagoa da Ervedeira".

6) Mais delibera que os documentos de suporte à deliberação dos pontos 1), 2), 3), 4) e 5) serão enviados à Assembleia de Freguesia, para apreciação, votação, aprovação e ratificação e que não se transcrevem por ficarem arquivados em pasta própria.

E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e para constar se fez a presente ata que depois de lida em voz alta perante todos, vai ser assinada.

Freguesia de Coimbrão, 24 de abril de 2024

O Presidente,

(Tiago Manuel Pereira dos Santos)

A Secretária,

(Luísa Alexandra Jordão da Fonte)

O Tesoureiro,

(Joel Martins Ferreira)

MOD. EXCLUSIVO DA EDIPRINTER
EDIPRINTER